

DESPACHO PRES. Nº. 42/2024

**Data:** 21.08.2024

**Assunto:** Programa VOLTA TU TAMBÉM – Reingresso nos estudos – conclusão de cursos de licenciatura no ano letivo de 2024/2025

Considerando:

- As estratégias desenvolvidas para a promoção da qualificação superior de estudantes, para a redução do abandono escolar e aumento da taxa de sucesso em cursos ministrados nas escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP);
- A verificação das elevadas taxas de não conclusão das licenciaturas, pelos estudantes devido à falta de aprovação num número reduzido de unidades curriculares, no estágio ou projetos
- A competência do Presidente do Politécnico de Portalegre, prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre.

Determino que,

Os estudantes nacionais, ou cidadãos da União Europeia, e os estudantes internacionais residentes em Portugal, que tenham estado matriculados e inscritos num curso de 1.º ciclo no IPP (desde o ano letivo 2014/2015), que lhes falte concluir o estágio/projeto, ou o estágio/projeto e até 2 Unidades Curriculares, ou até 20 ECTS, e não tenham inscrição ativa no presente ano letivo, possam reingressar nos estudos, no mesmo curso, ou em curso que lhe tenha sucedido, desde que as Unidades Curriculares a frequentar estejam em funcionamento no ano letivo de 2024/2025, usufruindo de bolsa no valor da propina, devendo para tal:

- a) Apresentar requerimento para reingressar nos estudos, entre 23 de agosto e 15 de setembro de 2024, através do site do Politécnico, em candidaturas online;
- b) Realizar a inscrição no ano letivo 2024/2025, de 23 a 30 de setembro de 2024;
- c) Concluir o curso até ao dia 31 de outubro de 2025.

As decisões sobre os requerimentos são da competência do Presidente do IPP, ouvidas as direções das escolas, sendo publicadas através de edital até 18 de setembro de 2024.

Deste Despacho deve ser dado conhecimento aos Diretores das Escolas, à Chefe de Divisão dos Serviços Académicos e publicitar nos moldes habituais.

Portalegre, 21 de agosto de 2024

O Presidente,



Luis Carlos Loures